LEI Nº. 207/98

SÚMULA: Autoriza a alienação de uma Pá Carregadeira, de marca Michigan, ano de fabricação 1979, modelo Clak 75, em estado de conservação, considerado inservível.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

- Art.1°- Fica o Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a proceder a alienação de uma Pá Carregadeira, de marca Michigan, ano de fabricação 1979, modelo Clak 75, Chassi n°. 4.100C/206BRC em estado de conservação considerado inservível, fazendo a devida licitação pela modalidade de leilão;
- Art.3°- Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, em 02 de setembro de 1998.

PEDRO FERREIRA DE MELLO NETO Prefeito Municipal